

=====ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS  
REALIZADA NO DIA VINTE E TRES DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM: Aos  
vinte e três dias do mês de Março, do ano de mil novecentos e noventa e um,  
nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços

do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara, e senhores Vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, architecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo, António Evangelista de Pinho Chefe de Secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia dezanove do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de quarenta e cinco milhões trezentos e seis mil quatrocentos e cinquenta e dois escudos e vinte centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que, no período compreendido entre os dias dezasseis e vinte e dois do corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e gestão do pessoal: requerimentos para férias, dois; abono de família, um; prestação complementar, uma. Concessão de licenças: para condução de velocípedes, catorze; policiais (Governo Civil) setenta e sete; uso e porte de arma de caça, por cinco anos, quatro; para construção, trinta e quatro; de habitação, três. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== PORTARIA 6065: Acto contínuo, foi presente o seguinte processo para licenciamento sanitário, que se menciona nos termos do diploma em epígrafe e acerca do qual a Câmara deliberou por unanimidade como segue: para leitura e subsequente recurso à autoridade sanitária de: MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS DA COSTA, residente no lugar da Taipa, freguesia de Macinhata da Seixa, para abertura de um cabeleireiro no mesmo lugar.=====

===== CONCURSOS EXTERNOS E INTERNOS- ABERTURA: Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara, deliberou por unanimidade, nos termos do Decreto- Lei número quatrocentos e noventa e oito barra oitenta e oito, de trinta de Dezembro, regulamentado para a administração local pelo Decreto- Lei número cinquenta e dois barra noventa e um, de vinte e cinco de Janeiro, abrir os seguintes concursos: concurso externo de ingresso para: um lugar de leitor co

brador de consumos; dois lugares de mecânico de automóveis e um lugar de serralheiro mecânico; concurso interno geral de ingresso para: um lugar de chefe de armazém, um lugar de encarregado de mercados e um lugar de chefe de serviços de limpeza; concurso interno geral de acesso para: um lugar de fiscal Municipal de primeira classe, sete lugares de canalizador principal, um lugar de carpinteiro principal, quatro lugares de pedreiro principal, três lugares de serralheiro civil principal, um lugar de trolha principal, dois lugares de asfaltador principal, dois lugares de jardineiro principal e um lugar de lubrificador principal; concurso interno condicionado para um lugar de médico veterinário principal. Para os concursos de carpinteiro principal, pedreiro principal, serralheiro civil principal, trolha principal, asfaltador principal, chefe de armazém, foi designado o seguinte júri: o vereador em regime de permanência Arlindo da Conceição Gomes Correia e o Chefe de Divisão, Manuel Frederico Amarante Moreira, como efectivos; o vereador em regime de permanência Manuel Marques Tavares e o engenheiro civil de primeira classe, Manuel João Simões Vieira Araújo, como suplentes. Para os concursos de canalizador principal e leitor cobrador de consumos, foi designado o seguinte júri: o vereador em regime de permanência, Arlindo da Conceição Gomes Correia e o Chefe de divisão, Fernando Dias Brandão, como vogais efectivos, o vereador em regime de permanência, Bartolomeu Fonseca e Rêgo e o Chefe de divisão Manuel Frederico Amarante Moreira, como vogais suplentes. Para o concurso de fiscal municipal de primeira classe o júri designado é: o vereador em regime de permanência, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, e o Chefe de divisão Manuel Miranda da Silva como vogais efectivos, o vereador em regime de permanência, Arlindo da Conceição Gomes Correia e o engenheiro técnico principal, Jacinto Salvador da Silva Almeida, como vogais suplentes. Para os restantes concursos o júri designado é: o vereador em regime de permanência, Manuel Marques Tavares e o Chefe de divisão Carlos Alberto Matos Freitas de Almeida, como vogais efectivos, o vereador em regime de permanência, Arlindo da Conceição Gomes Correia, e o chefe de divisão Manuel Frederico Amarante Moreira, como vogais suplentes. Em todos os concursos, o Presidente do júri será o Presidente da Câmara e para substituir o Presidente nas suas faltas e impedimentos são designados os primeiros vogais efectivos. Os concursos são válidos para as vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento, e o vencimento é o correspondente à categoria, de acordo com a escala salarial constante do



anexo dois do Decreto- Lei número trezentos e cinquenta e três traço A barra oitenta e nove de dezasseis de Outubro. Os métodos de selecção para os concursos de fiscal municipal de primeira classe, veterinário principal, chefe de armazém, chefe de serviços de limpeza e encarregado de mercados, são a avaliação curricular, complementados com entrevista, os restantes são provas práticas, complementados com entrevista.=====

===== PAGAMENTO DE ENCARGOS ASSUMIDOS PARA COM A COORDENAÇÃO CONCELHIA: Na sequência dos trabalhos, pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentado o programa de pagamento de encargos à Coordenação Concelhia de Oliveira de Azeméis no valor de quinhentos e quarenta e cinco escudos e respeitante ao período de Abril a Julho do ano em curso. A Câmara deliberou por unanimidade mandar pagar a referida importância.=====

===== AMPLIAÇÃO DA CONDUTA DE AGUA NO CAROLEIRO EM NOGUEIRA DO CRAVO: De seguida, pela divisão de Aguas e Saneamento foi apresentado um orçamento no valor de duzentos e noventa e sete mil cento e noventa e quatro escudos para ampliação da conduta de água no lugar do Caroleiro da freguesia de Nogueira do Cravo, cuja obra se encontra prevista no Plano de Actividades e é também comparticipada no valor de cento e quarenta mil escudos, pela requerente dessa ampliação Maria da Silva Pinho de Sá, residente no mesmo lugar. A Câmara deliberou por unanimidade mandar executar a referida obra por administração directa.=====

===== AMPLIAÇÃO DA CONDUTA DE AGUA NO LUGAR DA ESTAÇÃO- UL: Também pela Divisão de Aguas e Saneamento, foi apresentado um orçamento no valor de duzentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta escudos para, a requerimento dos Caminhos de Ferro Portugueses- E.P., se proceder à ampliação da conduta de água àquela zona. A Câmara deliberou por unanimidade proceder à execução dos referidos trabalhos por administração directa.=====

===== CONSTRUÇÃO DE RAMAIS DE LIGAÇÃO AS ESCOLAS PRIMARIAS DO CRUZEIRO E ALVÃO EM MACINHATA DA SEIXA: Ainda pela Divisão de Aguas e Saneamento, foram apresentados, a pedido das escolas primárias dos lugares de Alvão e Cruzeiro, da freguesia de Macinhata da Seixa, orçamentos que totalizam a importância de cento e setenta e três mil setecentos e dezassete escudos, para construção de ramais de ligação de água às escolas situadas nos referidos lugares. A Câmara deliberou por unanimidade mandar proceder à construção de ramais de água para abastecimento das referidas escolas.=====

===== ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE PNEUS: Acto contínuo, pelos serviços de aprovisionamento foi solicitada a abertura de concurso limitado, por um período de noventa dias após a respectiva adjudicação, para o fornecimento de pneus, devendo ser consultadas as seguintes firmas: Abílio Lourenço & Herdeiros; Comércio de Pneus Novo Horizonte; Recauchutagem Lusitania; Recauchutagem Popular Monteiro; Recauchutagem do Vale e Sópneus. A Câmara deliberou por unanimidade abrir o referido concurso e nas condições acima referidas.=====

===== CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO- LISTA DE CLASSIFICAÇÃO E NOMEAÇÕES: Para efeitos do disposto no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto-Regulamentar sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, a Câmara deliberou unanimemente aprovar as listas de classificação constantes das actas relatórios elaboradas pelo júri dos seguintes concursos: DOIS LUGARES DE CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS E VEÍCULOS ESPECIAIS: Altino Gonçalves Valente da Costa, Carlos Alberto Oliveira da Fonseca, Joaquim Pereira Henriques, José António da Silva Santos e Silvério Gomes Parreira, nove valores; TRES LUGARES DE MOTORISTA DE PESADOS: Arlindo Jesus Almeida, David Marques Ascensão e Hernani Maia de Almeida, quinze valores; Carlos Alberto Oliveira da Fonseca e Silvério Gomes Parreira, treze valores; Fernando da Silva Correia, onze valores e Fernando Pereira da Silva, dez valores; DOIS LUGARES DE OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATORIA DE TRATAMENTO OU DEPURADORAS: Fernando Manuel Sousa Costa, catorze valores; TRES LUGARES DE MOTORISTA DE LIGEIRAS: Manuel Alves Moreira, catorze valores; Flávio Manuel Nunes Silva Costa e Amílcar da Silva Moreira, treze valores; Silvério Gomes Parreira, Altino Gonçalves Valente da Costa, José Maria de Pinho Neves, Américo Fonseca Pires, António Joaquim Silva Tavares, doze valores e António Augusto Pintassilgo, onze valores; DOIS LUGARES DE TRACTORISTA: Altino Gonçalves Valente da Costa, treze valores, José dos Santos Tavares, doze valores, Silvério Gomes Parreira e José António da Silva Santos, onze valores; DOIS LUGARES DE CONDUTOR DE CILINDROS: David Nunes da Silva, catorze valores, Silvério Gomes Parreira, treze valores, António de Almeida Oliveira e Flávio Manuel Nunes da Silva Costa, nove valores; SEIS LUGARES DE CALCETEIRO: António Luís Oliveira Coelho e Fernando Aniceto Oliveira Costa, doze valores; Joaquim da Conceição Ferreira, onze valores; SETE LUGARES DE CANALIZADORES: João Martins da Silva, catorze valores; Celes­tino Marques, treze valores; João Paulo Santos Soares, doze valores; Carlos



Alberto da Silva Fernandes e José António Santos Fernandes, onze valores; Ama<sup>deu</sup> Gonçalves da Silva, nove valores; UM LUGAR DE CARPINTEIRO: Victor Manuel Oliveira Paiva, treze valores; UM LUGAR DE ELECTRICISTA- Adriano José Peseta, nove valores; DEZ LUGARES DE PEDREIRO: Leonel Valente Tavares Soares, Fernando Neves Terra e Manuel da Silva Ferreira, catorze valores; Abílio de Castro Valente, Adelino Almeida Tavares e António Almeida Oliveira, treze valores; Manuel da Silva Marques, doze valores; Manuel António Marques Sá Silva e Domingos Manuel Ramos de Pinho, onze valores; OITO LUGARES DE TROLHA: Agostinho Ferreira, catorze valores; Domingos Mateus da Silva, treze valores; Américo Marques da Silva, Faustino Cabral Marques, João Alves Carreira, Manuel de Jesus e José Carlos Cabral Marques, doze valores; António Augusto Pintassilgo, nove valores; CINCO LUGARES DE ASFALTADOR: João Gomes Pereira da Silva, treze valores; José Carlos da Silva Nunes, doze valores; José Maria Rodrigues dos Santos e Jacinto Gil Ferreira Lemos, onze valores; Armando Matos de Pinho e António Manuel Azevedo Costa, nove valores; TRINTA LUGARES DE CANTONEIROS DE VIAS MUNICIPAIS: António Martins Pereira, Mário de Sá Bastos, José Costa Almeida, António João Martins, Alfredo da Cunha Azevedo, Américo da Fonseca Pires, David Marques Pires e Carlos Alberto Moreira da Silva, catorze valores; José Carlos Ferreira Soares, Custódio Osvaldo da Silva Tavares, José Feliciano Gomes Tavares, Carlos Alberto Gomes Soares, Manuel Carlos Soares, Manuel de Jesus Pereira, Filipe da Silva Oliveira e José Soares de Almeida, treze valores; José Manuel da Silva Marques, João Amadeu Lopes Fareleiro, Fernando Pereira Fernandes, José Freitas dos Santos, Fernando Freitas de Oliveira e Artur dos Santos Pinto, doze valores; Fernando Pereira, António Augusto Pintassilgo e Ernesto Francisco Ribeiro Oliveira, nove valores; CINCO LUGARES DE APONTADOR: João Paulo da Silva Vieira, quinze valores; Paulo Fernando Oliveira Seabra e Jorge Manuel Aguiar Vasques, catorze valores; Helder Alípio Matos Brás e Maria Fernanda Gonçalves Barbosa de Castro, treze valores; Lídia Maria Almeida Figueiredo Vieira, Dactília da Silva Dias Costa, Celeste de Ascensão Valente Azevedo, António Manuel Moreira de Pinho, Anabela de Castro Oliveira, Helena Maria Mendes da Costa, Isabel Cristina Pinho Costa Gomes, Cristina Maria Soares da Silva, João Carlos Amaral Osório Nunes da Silva e Ana Paula Pinho Costa Gomes, doze valores; Maria Orlanda de Vasconcelos Carvalho Terceiro, Adriana Antonieta de Resende Gomes Macedo e Graça e António Jorge Tavares Joaquim, onze valores; Ana Isabel Oliveira da Costa, Maria Eu-

gênia Moreira Teixeira e Anabela Tavares Correia, dez valores; Maria Clara da Silva Oliveira, Maria Inês Bastos Silva Gaspar e Mário Augusto Oliveira Valente da Costa, nove valores; José António Costa e Silva, Paula Rodrigues de Bastos e Maria Clara Almeida Tavares, oito valores; Maria Armada Matos Carvalho, Leonel dos Passos Viana Rebelo Ramalho e Carlos Miguel Pereira Dias da Costa, sete valores; CINCO LUGARES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Lúcia Maria de Almeida Figueiredo Vieira, quinze valores; João Carlos Amaral Osório Nunes da Silva e Ana Paula Pinho da Costa Gomes, catorze valores; Cristina Maria Soares da Silva, Domingos Pinho Costa, Dactília Silva Dias Costa, António Manuel Moreira de Pinho, Helena Maria Mendes da Costa, Paula Cristina de Jesus da Silva, Maria Orlanda de Vasconcelos Carvalho Terceiro, António Jorge Tavares Joaquim, Maria Fernanda Gonçalves Barbosa de Castro, Helder Alípio de Matos Brás e Adriana Antonieta de Resende Gomes Macedo e Graça, treze valores; Lúcia de Sousa Tavares, Maria Clara de Almeida Tavares, Paula Rodrigues de Bastos, Anabela Nunes Cavalheiro, Ana Luísa Carvalho Monteiro, Maria Lucinda Pedro da Assunção e Anabela Tavares Correia, doze valores; Marília Augusta de Almeida Sá, Maria Inês Bastos Silva Gaspar, Maria Fernanda da Silva Ribeiro e Maria Eugénia Moreira Teixeira, onze valores; Ivone Maria Godinho de Sousa e Anabela Rosa da Silva Loureiro, dez valores; ONZE LUGARES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: Maria Odete Resende de Oliveira, quinze valores; Lúcia de Sousa Tavares, catorze valores; Fernando da Silva Martins e Albano Candido de Carvalho Pinto, doze valores; Augusto da Silva Oliveira e Maria da Natividade de Jesus Costa Vieira, onze valores; Octávio Fernando Resende de Pinho e Aurélio da Silva, dez valores; Adriana Antonieta de Resende Gomes Macedo e Graça, João Carlos Amaral Osório Nunes da Silva, Maria Clara de Almeida Tavares, Ana Isabel Oliveira da Costa, António Augusto Pintassilgo, José António da Costa e Silva, Maria Lucinda Pedro da Assunção, Maria Fernanda Gonçalves Barbosa de Castro, Anabela Rosa da Silva Loureiro, Cristina Maria Soares da Silva, Anabela Tavares Correia, nove valores. Seguidamente e com precedência de escrutínio secreto, em cumprimento do número três do artigo oitenta do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, a Câmara, tendo em conta o disposto no artigo vigésimo quinto do referido Decreto- Regulamentar sessenta e oito barra oitenta e entrando na urna sete listas, deliberou por unanimidade prover os seguintes concorrentes: MO-  
TORISTA DE PESADOS: os três primeiros classificados; OPERADOR ESTAÇÃO ELEVA-

TORIA DE TRATAMENTO E OU DEPURADORAS: Fernando Manuel de Sousa Costa; MOTGRISTAS DE LIGEIRÓS: os três primeiros classificados; TRACTORISTA: os dois primeiros classificados; CONDUTOR DE CILINDROS: os dois primeiros classificados; CALCETEIROS: os três concorrentes; CANALIZADORES: os cinco primeiros classificados; CARPINTEIRO: Victor Manuel Oliveira Paiva; PEDREIRO: os nove primeiros classificados; TROLHA: os sete primeiros classificados; ASFALTADOR: os quatro primeiros classificados; CANTONEIROS DE VIAS MUNICIPAIS: os vinte e dois primeiros classificados; APONTADOR: os cinco primeiros classificados; AUXILIAR ADMINISTRATIVO: os cinco primeiros classificados; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: os oito primeiros classificados. Os acima nomeados irão ocupar criados e nunca providos.=====

===== CURSOS DE FORMAÇÃO: Também a Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho de autorização dada pela senhor Presidente para que os engenheiros técnicos desta Câmara Manuel Miranda da Silva e Fernando Dias Brandão e Jacinto Salvador da Silva Almeida, para frequentarem o curso de aperfeiçoamento sobre gás natural que fora ministrado no passado dia vinte e dois de Março e cujos encargos foram de oito mil e quinhentos escudos por participante.=====

===== CURSO DE FORMAÇÃO: De seguida, pelo senhor Presidente foi apresentado um pedido do Doutor José Manuel Costa Figueiredo Faria, técnico superior de gestão, para frequentar um curso de Planeamento e Gestão Financeira das Autarquias, a ser ministrado no Centro de Estudos Municipais e de Acção Regional do Porto, cujos encargos a suportar são de quarenta mil escudos. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar aquele funcionário a frequentar o referido curso e a suportar o encargo acima mencionado.=====

===== INSTALAÇÃO DE UM QUIOSQUE EM CARREGOSA: Na prossecução dos trabalhos, pelo vereador senhor Marques foi apresentado um requerimento de Abel Rebelo Bastos Pinto, residente no lugar de Azagães, freguesia de Carregosa, a solicitar a instalação de um quiosque no referido lugar da mesma freguesia e na via pública. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar aquela instalação devendo os serviços técnicos desta Câmara proceder à determinação da sua implantação e informar os serviços, da área ocupada para a aplicação da respectiva taxa a pagar mensalmente.=====

===== PAGAMENTO DE COIMAS: Na sequência dos trabalhos, foi apresentada uma carta de João Manuel Almeida Ferreira, residente no lugar da Igreja, da fre-

guesia de Oliveira de Azeméis, a solicitar o pagamento de uma coima no valor de cem mil escudos, em cinco prestações de vinte mil escudos, resultantes do processo de contra-ordenação número quinze barra noventa um. Também na sequência do mesmo assunto, foi apresentada outra carta de Narciso da Silva Pinho, residente no lugar da Ribeira, da freguesia de Macieira de Sarnes, a solicitar o pagamento de uma coima no valor de cento e cinquenta mil escudos em prestações de trinta mil escudos, resultantes do processo de contra-ordenação número vinte e quatro barra noventa um. A Câmara deliberou por unanimidade autorizar aqueles pagamentos nas prestações indicadas.=====

===== ABERTURA DE CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS: Pelos serviços de aprovisionamento foi proposta a abertura de concurso limitado para fornecimento de produtos químicos por um período de cento e oitenta dias após a adjudicação, devendo ser consultadas as seguintes firmas: Certified; Altamar; Diversan; Egiquímica; Folquímica; Mantek; Norsiq; Proquicheme; Quimicelta e Quernite. A Câmara deliberou por unanimidade ordenar a abertura do referido concurso.=====

===== IV CONGRESSO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS: De seguida, pelo vereador senhor Marques Tavares, foi dado conhecimento de que fora recebido da Associação Nacional de Municípios um ofício a informar que ia realizar-se o Quarto Congresso do Comércio e dos Serviços, pedindo que esta Câmara se fizesse representar. A Câmara deliberou autorizar a participação do Vereador senhor Marques Tavares no referido congresso.=====

===== SEMINÁRIO SUBORDINADO AO TEMA "PREVENÇÃO DE FOGOS FLORESTAIS": Também pelo vereador senhor Marques Tavares, foi dado conhecimento de que estaria interessado em participar num seminário levado a efeito pela Associação de Municípios Portugueses subordinado ao tema "Prevenção de Fogos Florestais" a realizar no auditório da A.N.M.P.. A Câmara deliberou autorizar a participação do vereador senhor Marques Tavares, no referido seminário.=====

===== CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS PARA VIATURAS- ADJUDICAÇÃO: No seguimento da deliberação tomada em reunião do passado dia nove do corrente, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de baterias para viaturas à Auto Peças Central de Azeméis e Electro Turbo Diesel, de harmonia com a marcação feita a marcador côr amarela e cuja fotocópia ficará apensa na pasta anexa a este livro de actas.=====

===== RECLAMAÇÃO SOBRE BLOQUEAMENTO DA VIA DE ACESSO MOTIVADA PELA CONSTRU-

ÇÃO DA VARIANTE: De seguida, foi apresentada uma reclamação com abaixo assinado de moradores e utentes da via de acesso a Vilar- Moinho do Meio- Macinhata da Seixa- Ossela e centro da cidade, sobre o bloqueamento da via de acesso às localidades acima referidas, motivado pela construção da variante. A Câmara recebeu uma delegação representativa dos reclamantes e informou-os de que vai dar conhecimento imediato da sua reclamação à Direcção de Estradas do Distrito de Aveiro e convocar uma reunião urgente com vista a uma possível resolução da pretensão apresentada.=====

===== ANULAÇÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGUA: Acto contínuo, foi presente um requerimento de JOAQUIM FRANCISCO DE ALMEIDA, residente no lugar do Cruzeiro, da freguesia de Macieira de Sarnes, a solicitar a anulação do contrato de fornecimento de água de um poço que se encontra na sua propriedade do lugar das Minas do Pintor, da freguesia de Nogueira do Cravo, em virtude das águas do referido poço estarem impróprias para consumo. A Câmara, face a esse pedido e ao estado das águas, deliberou por unanimidade rescindir o contrato existente.=====

===== INSTALAÇÃO DE UM VIDEO: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentado um requerimento de Maria Raquel de Melo Tavares, residente no lugar da Costeira, da freguesia de Carregosa, a solicitar certidão comprovativa de não haver impedimento legal na instalação de um vídeo no seu estabelecimento de café, sito no mesmo lugar. Perante a informação prestada pelo vereador Marques Tavares, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a instalação do vídeo.=====

===== RESCISÃO DE CONTRATO DE UM FUNCIONARIO: Continuando os trabalhos, foi apresentado um requerimento de António Luís Oliveira Coelho, calceteiro desta Câmara Municipal a solicitar a rescisão do seu contrato com efeitos a partir do dia trinta do mês em curso. Mais requereu a desistência do concurso que havia feito para ingresso no quadro como calceteiro pelos motivos apontados anteriormente. A Câmara deliberou por unanimidade deferir aqueles pedidos.=====

===== INSTALAÇÃO DE UMA OFICINA DE REPARAÇÃO E FABRICO DE CALÇADO: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de FRANCISCO FERREIRA DA COSTA, residente na Rua Padre Joaquim Ferreira Salgueiro, cento e um, desta cidade de Oliveira de Azeméis, requer para efeitos de arrendamento, lhe seja certificado em como não há impedimento legal na instalação de uma oficina de

de reparação de calçado e fabrico por medida, em pequena loja da cave do seu prédio construído há mais de quarenta anos, sito na Rua António Pinto de Carvalho, também desta cidade, inscrito na respectiva matriz sob o artigo duzentos e trinta e nove a confrontar do Norte com João Fonseca, Nascente com Rua António Pinto Carvalho, Sul com Marcenaria Santos e do Poente com Avenida do cemitério. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, de acordo com a informação da Junta de Freguesia.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Acto contínuo, foram presentes os seguintes pedidos de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca dos quais a Câmara deliberou por unanimidade como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SEABRA, casado, residente na Avenida Ferreira de Castro, edifício Isabel, sétimo C, nesta cidade, requer licença para construção de uma habitação unifamiliar, num terreno com a área de quatrocentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número dois mil seiscentos e quarenta e seis, sito no lugar de Lações, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com caminho, Sul com António da Silva Vieira, Nascente com Carlos Luís Amaral Osório e do Poente com estrada. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico e a exposição feita pelo requerente. Deve apresentar cálculos de betão armado.=====

JOAQUIM DA SILVA FERREIRA, casado, residente no lugar de Lações de Cima, desta cidade, requer em aditamento ao seu processo número quinhentos e noventa e nove barra setenta e sete, licença para ampliar a cozinha da habitação. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante a exposição feita pelo requerente.=====

SALUDÃES- DESCASCADORA DE ARROZ SALUTAR DE ADÃES, LIMITADA, com sede no lugar de Adães, freguesia de Ul, deste concelho, requer em aditamento ao seu processo número oitocentos e setenta e seis barra noventa, referente a construção de silos, licença para construir um armazém com a área de mil e quinhentos metros quadrados, para apoio à unidade fabril. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, devendo respeitar a informação técnica que se transcreve: "Traza-se do pedido de construção de um armazém junto aos silos aprovados para o local e conforme projecto anexo. O local está abrangido pela futura zona industrial de Ul e Loureiro, cujo projecto a Câmara deliberou entregar a um ga

binete. Como estes serviços desconhecem qual a posição em que se encontra o projecto e o licenciamento do armazém poderá vir a comprometer o estudo, deixa-se à apreciação superior. Em caso de deferimento deverá apresentar cálculos de toda a estrutura bem como o respectivo termo de responsabilidade. Também deverá apresentar para apreciação dos C.T.T., o pedido de isenção de execução ou o respectivo projecto R.I.T.A.".

JOSE BASTOS DA SILVA & FILHOS, LIMITADA, com sede no lugar de Cortinhas, freguesia de Cesar, deste concelho, requer licença para construção de um edifício fabril, num terreno com a área de três mil e quatrocentos metros quadrados, inscrito na matriz sob o artigo rústico número vinte e um, sito em Predigoto, freguesia de Cesar, com as seguintes confrontações: Norte com lote número três, Sul com lote número um, Nascente com José da Rocha Gama e Sousa e do Poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir, não sendo de autorizar a utilização para mais do que uma unidade. Deverá apresentar os elementos indicados na parte final do parecer técnico e que se transcrevem: "cálculos de betão armado, cálculos da estrutura metálica, projecto eléctrico, projecto R.I.T.A. e projecto de rede de abastecimento de água".

JOAQUIM CORREIA TEIXEIRA, casado, residente na Quinta da Ortiga, lote dez, nesta cidade, vem em aditamento ao seu processo número oitocentos e sete barra oitenta e seis, referente a construção de habitação, requerer a legalização de um anexo destinado a garagem e arrumos, juntando os elementos solicitados. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta, devendo cumprir a sugestão do parecer técnico que se transcreve: "Em caso de deferimento deve colocar parapeito no terraço do lado nascente a um metro e meio de altura".

=====  
 ===== ALTERAÇÃO AO REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Continuando, o senhor Presidente apresentou o pedido de MAXIMINO SOARES LIMA, residente na Rua Visconde, mil seiscentos e oitenta, São João da Madeira, que requer em aditamento ao seu processo número mil e setenta e um barra oitenta e sete, referente à construção de um edifício, a alteração ao regime de propriedade horizontal, sendo a referida alteração respeitante, sómente, à fracção F e que a seguir se transcreve: FRACÇÃO F: Unidade habitacional, situada no segundo andar esquerdo, lado nascente, com duas varandas voltadas para a Norte e uma a Sul, composta por, dois corredores, duas instalações sanitárias, despensa, três quartos de dormir, cozinha, sala comum e garagem individualizada a Nascente

do edifício. A área bruta do fogo é de cento e quarenta e sete metros quadrados e garagem vinte e três vírgula cinco metros quadrados, somando uma área bruta total de cento e setenta vírgula cinquenta metros quadrados, correspondendo-lhe cento e noventa e um por mil do valor da construção. Tem acesso directo e independente, com a estrada Municipal por meio de escadaria interior comum através do logradouro comum. A Câmara deliberou por unanimidade certificar de acordo com o requerido.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO- LEI 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Seguidamente, foi presente o pedido de ANTÓNIO DOS SANTOS NETO, casado, residente no lugar de Cabeço, freguesia de Macinhata da Seixa, que desejando proceder à construção de um prédio para habitação, com rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de sete mil quatrocentos e quarenta e cinco metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Seixo, freguesia de Macinhata da Seixa, deste concelho, com a área de catorze mil oitocentos e noventa metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número noventa e dois, da freguesia de Macinhata da Seixa, em nome do seu proprietário António dos Santos Neto e Serafina Borges de Freitas, residentes em Cabeço, freguesia de Macinhata da Seixa, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: Norte com Benefício Paroquial, Sul, Nascente e Poente com caminho, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de seis meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Macinhata da Seixa. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado sul, com uma frente de cento e noventa e cinco metros, com a via pública existente, caminho Municipal. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou o requerimento de FRANCISCO GOMES RESENDE, casado, residente no lugar de Poço, freguesia de Pindelo, deste concelho, que requer viabilidade de construção num terreno com a área de mil e quinhentos metros quadrados, sito no referido lugar e freguesia com as seguintes confrontações: Norte com Comissão Fabriqueira, do Sul com Fernando Almeida de Sampaio e Melo, Nascente com es-

trada e do Poente com Francisco Gomes Resende. A Câmara deliberou por unanimidade deferir atendendo ao local e de se tratar de fins artesanais. Não de verá dar origem a loteamento.=====

===== LICENÇA DE LOTEAMENTO: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou o pedido de GASPAR DE OLIVEIRA RIBEIRO, casado, residente no lugar da Cal, freguesia de Travanca, MANUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, casado, residente em Oliveira de Azeméis e ADELINO DE OLIVEIRA RIBEIRO, casado, residente no lugar de Besteiros, freguesia de Travanca, que requerem licença de loteamento para o terreno com a área de doze mil duzentos e cinquenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob os artigos rústicos números mil trezentos e cinquenta e dois e mil trezentos e cinquenta e sete, sito no lugar de Besteiros freguesia de Travanca, deste concelho, com as seguintes confrontações: Norte com António Santiago e Augusto Vaz Assunção, Sul, Nascente e Poente com caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que abaixo se transcreve. Quanto a infra-estruturas não será de exigir dada a localização e já existir a via rectificada. Quanto à Portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco não será de aplicar dado não ter sido critério desta e das anteriores Câmaras. Parecer técnico: "De harmonia com o aditamento agora apresentado o projecto de loteamento simples reúne condições para ser aprovado. Trata-se de criar lotes destinados à construção unifamiliar de rés do chão e andar e o lote número sete, na parte terminal do loteamento, a uma pequena carpintaria conforme descrito na memória descritiva. A implantação das construções deverá respeitar a planta escala um por quinhentos. Chama-se a atenção para o ofício da Junta de Freguesia número cento e trinta e nove barra noventa de vinte e oito de Agosto. Infra-estruturas: Face ao tipo de loteamento e ocupação proposta, deverá o requerente apresentar os projectos das infra-estruturas referentes a: -pavimentação do caminho na frente dos lotes que se encontra em batida, a menos que a Exma Câmara tenha outra opinião; projecto eléctrico. Quanto à solução apresentada para o abastecimento de água e esgotos, julga-se aceitável a solução proposta dada a localização e dimensão dos lotes. Dado que o terreno a lotear é atravessado por linhas de alta tensão o deferimento deverá ser condicionado à aprovação da E.D.P."=====

===== REVALIDAÇÃO DO PROCESSO Nº 58/82- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO: Seguidamente, foi presente o pedido de ANTONIO SOUSA JORGE, casado, emigrante, com

residência em Oliveira de Azeméis, que requer a revalidação do seu processo número cinquenta e oito barra oitenta e dois por mais doze meses. A Câmara deliberou por unanimidade que, é de revalidar desde que cumprido o parecer técnico que se transcreve: "O requerente apresentou em catorze de Janeiro de mil novecentos e oitenta e dois um projecto de um conjunto habitacional e comercial, com três blocos, tendo construído o bloco C conforme despacho de de catorze de Janeiro de mil novecentos e oitenta e dois. Os blocos para os quais se pretende a revalidação não respeitam o artigo cinquenta do R.G.E.U., pois este obriga à instalação de dois ascensores e não um. Também não respeitam a deliberação desta Câmara de cinco de Março de mil novecentos e oitenta e um, quanto a estacionamento privativo. Aquela deliberação impõe que os projectos disponham de áreas destinadas a estacionamento privativo de cada habitação devidamente referenciadas nas plantas do projecto. O projecto do conjunto não tem qualquer tratamento das áreas envolventes, existindo para o mesmo terreno o processo cento e trinta e um barra oitenta e quatro. Não se tratará aqui de loteamento ou existem artigos independentes? Deixa-se à apreciação superior. Qualquer solução que venha a ser admitida carece da apresentação de: estimativa orçamental actualizada; cálculos de betão armado; projecto eléctrico; projecto R.I.T.A.; projecto da rede de esgotos e abastecimento de água, este último dispondo de uma cisterna para reserva de água nos termos da deliberação da Câmara de cinco de Março de mil novecentos e noventa e um".=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL: Continuando foi presente o pedido de ANTONIO DIAS DA COSTA, casado, residente no lugar de Bustelo, freguesia de São Roque, que sendo dono e legítimo proprietário de um terreno de cultura com a área de quatrocentos metros quadrados, sito no lugar de Prezinhas, Bustelo, freguesia de São Roque, inscrita na matriz predial sob o artigo rústico número mil setecentos e quarenta, a confrontar: Norte, Nascente e Poente com caminho e do Sul com José Dias Costa; neste terreno foi construído um prédio composto por cave ampla (cento e sessenta metros quadrados), rés do chão dividido (cento e sessenta metros quadrados) e primeiro andar dividido (cento e trinta metros quadrados) para duas habitações; área coberta, duzentos e trinta metros quadrados, que resulta uma área diferencial em relação à área de implantação de cento e sessenta metros quadrados, correspondente aos espaços aéreos de quatro varandas e passeio circundante, aprovado e li-

cenciado através do processo número oitocentos e vinte e cinco barra noventa (alvará de licença número duzentos e um). Os restantes cento e setenta metros quadrados correspondem aos logradouros de cada uma das fracções (oitenta e cinco metros quadrados da Fracção A mais oitenta e cinco metros quadrados da Fracção B). Desejando o requerente constituir o regime de propriedade horizontal, requer lhe seja feita a respectiva vistoria e lhe seja certificado se as fracções satisfazem os requisitos legais e exigidos pelo artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Nos termos do Decreto-Lei número quarenta mil trezentos e trinta e três a constituição do regime de propriedade horizontal carece de vistoria da Câmara. Verifica-se que o prédio não se encontra concluído por forma a poder ser vistoriado e concedida a respectiva propriedade horizontal".

===== ADITAMENTO AO PROCESSO Nº 272/88: Seguidamente, o senhor Presidente apresentou o requerimento de JOÃO MANUEL FERREIRA DE ALMEIDA, casado, residente no lugar da Igreja, freguesia de São Martinho da Gândara, que vem em aditamento ao seu processo número duzentos e setenta e dois barra oitenta e oito, referente à construção de um prédio, apresentar declaração dos vizinhos, solicitando ainda que a multa que lhe foi aplicada seja diminuída. A Câmara deliberou por unanimidade que é de manter o valor da coima como foi deliberado podendo, quanto muito, que venha a ser dividida em cinco prestações de vinte mil escudos de acordo com a deliberação desta data mediante requerimento do interessado.

===== ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 126/89- NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA: Continuando, o senhor Presidente apresentou a informação da Divisão de Obras Particulares, referente ao alvará de loteamento número cento e vinte seis barra oitenta e nove em que é requerente Maria Brigida da Conceição Silva, que a seguir se transcreve: "Dada a resposta da E.D.P. através do ofício número quinhentos e doze barra noventa e um de oito de Abril, informa-se o seguinte: nos termos do artigo cinquenta e seis do Decreto-lei quatrocentos barra oitenta e quatro, deverá a Exma Câmara nomear a comissão para elaborar o auto de recepção provisória das obras, caso as mesmas estejam em condições de serem recebidas". A Câmara deliberou por unanimidade nomear para efeito da vistoria em vista, os dois engenheiros da D.O.P., engenheiro Miranda e engenheiro Almeida e o vereador da Divisão senhor Bartolomeu Rêgo.

===== DESPESAS COM SERVIÇO DE SEGURANÇA ESCOLAR- PAGAMENTO DE SUBSÍDIO: Acto contínuo, pelo Vereador senhor Bartolomeu Rêgo, foi apresentado um ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária Ferreira de Castro, dando conta de que haviam contratado um serviço de segurança para aquele estabelecimento de ensino, cujos encargos são muito elevados, facto que a levou a solicitar um subsídio à Câmara Municipal. Depois de ponderado e analisado este assunto, a Câmara deliberou unanimemente contribuir com um subsídio na ordem dos dez por cento da despesa global anual.=====

===== REPARAÇÃO DA MÁQUINA JONH DEERE JD 544- B: De seguida e porque se encontrava parada a máquina Jonh Deere JD quinhentos e quarenta e quatro B foi colhido junta da empresa representante um orçamento para a sua reparação cujo valor foi estimado em três milhões duzentos e treze mil setecentos e cinquenta e seis escudos com o IVA já incluído. Visto tratar-se de uma reparação que terá de ser feita na firma que representa tal máquina e porque na mesma terá de ser aplicada material de origem, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar a reparação à firma Guerin- Máquinas Agrícolas, Limitada, com filial em Matosinhos.=====

===== CONSERVAÇÃO DA PISCINA: De seguida, pela Divisão de Obras Municipais foi apresentado um orçamento e a medição dos materiais necessários à reparação provisória da piscina Municipal no valor total de trezentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e três escudos. Dada a urgência da sua reparação, tendo em conta que se avizinha a próxima época balnear, a Câmara deliberou por unanimidade proceder de imediato à sua reparação.=====

===== VIABILIDADE DE AMPLIAÇÃO: Continuando, o senhor Presidente apresentou o pedido de COMISSÃO FABRIQUEIRA DE MACINHATA DA SEIXA, com sede em Macinhata da Seixa, que requer viabilidade de ampliação e restauro da sua igreja paroquial, sita no lugar de Igreja, da referida freguesia, com as seguintes fronteiras: Norte e Nascente com residência paroquial e do Sul e Poente com estrada. Este pedido de viabilidade destina-se a instruir um processo de participação junto da C.C.R. Norte. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta.=====

===== MINUTA =====  
===== LOTEAMENTO Nº 48/90- HIPOTECA DO LOTE Nº 4 PARA GARANTIA DAS INFRA-ESTRUTURAS: Seguidamente, foi presente o pedido de JOSÉ LOURENÇO MORAIS DA SILVA E ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA E COSTA, requerentes do loteamento número



quarenta e oito barra noventa, a decorrer nesta Câmara Municipal, que vêm propor a hipoteca do lote número quatro, para garantia das infra-estruturas no valor de nove mil e quinhentos contos. De harmonia com os preços praticados no local o valor do lote é superior ao valor da garantia exigida no despacho de vinte e seis de Fevereiro do corrente ano. Quanto à importância de quatrocentos e cinquenta escudos, vai a mesma ser entregue na tesouraria desta Câmara, conforme despacho de dezassete de Abril de mil novecentos e noventa e um. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como é requerido.=====

===== 4ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO: Continuando os trabalhos, pelo senhor Presidente foi apresentada a quarta alteração ao orçamento no valor de quarenta e três mil contos. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar por minuta a referida alteração.=====

===== Seguidamente, sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de tornar executórias estas deliberações, resolveu a Câmara que a seu respeito fosse lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro do artigo oitenta e cinco do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos.

===== CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: A Câmara deliberou por unanimidade celebrar um contrato de prestação de serviços pelo período de um ano, renovável, com o senhor arquitecto Adalberto Gonçalves Dias e outro com o consultor jurídico Doutor Carlos Patrão.=====

===== ZONAMENTO DOTADO DE ABASTECIMENTO DE AGUA NAS URBANIZAÇÕES DA IMUPA E BELAVISTA NA VILA DE CUCUJÃES: Continuando os trabalhos pela Divisão de Aguas e Saneamento foi presente um estudo elaborado para definição dos limites das zonas de abastecimento de água a autorizar a futuros consumidores nas áreas abrangidas pelo reservatório de Fermil e também destinado aos loteamentos da Imupa e Belavista na freguesia e Vila de Cucujães. Depois de analisado o referido estudo e tendo em atenção a informação prestada por aquela Divisão, a Câmara deliberou por unanimidade aprová-lo.=====

===== DENÚNCIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA ESTALAGEM SÃO MIGUEL- REVOGAÇÃO: Considerando que a firma concessionária acordou com as condições apresentadas pela Câmara Municipal, esta deliberou revogar a deliberação em título tomada em reunião ordinária de vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e noventa e um. Consequentemente e em face do parecer jurídico, a Câmara deliberou por unanimidade o seguinte: Primeiro- Renovar o con

trato da concessão de exploração com a Lucival- Sociedade Hoteleira Monte Verde, Limitada, sediada nesta cidade, por prazo igual ao do primitivo contrato; Segundo- O pagamento mensal ser de trezentos mil escudos, a pagar pela concessionária com efeitos a partir do mês de Setembro inclusivé, acrescido do I.V.A.. Terceiro- Aceitar a efectuação das obras descritas pelo concessionário e exigidas pela Direcção Geral do Turismo, mediante fiscalização e conferência dos serviços desta Câmara Municipal. Mais deliberou dar poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorgar no respectivo contrato.=====

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Antonio Henriques de Melo, Chefe de Secção a redigi e subscrevo.=====

Antonio Henriques de Melo  
Chefe de Secção

SECRETARIO MUNICIPAL  
Cordeiro Valente  
Assessor